

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 451/2023.

SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DÕENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras abaixo relacionadas com fulcro no art. 95-A da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela L C nº 126, de 29 de julho de 2009:

I- FABRÍCIA CESTARI, matrícula 10538, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 93 (noventa e três) dias, com início em 17/08/2023 e término em 17/11/2023, conforme processo nº 26328/2023 de 18/08/2023.

Corumbá, MS, 17 de outubro de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 187c2374

Consulte a autenticidade do código acima em <https://ms.ionews.com.br/Legislacao/pages/consultar>